



ALAS
Asociación Latinoamericana
de Sociología

Apoio
Red de Posgrados en
Ciencias Sociales
Consejo Latinoamericano de
Ciencias Sociales [CLACSO]

I CONCURSO INTERNACIONAL DE TESES SOBRE O BRASIL E A AMÉRICA LATINA

www.flacso.org.br | www.alas.fsoc.uba.ar | www.clacso.org

A Associação Latino-americana de Sociologia – **ALAS** e a Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais – **FLACSO, Brasil** lançam seu primeiro Edital do Concurso bienal de Teses de Doutorado sobre o Brasil e a América Latina, com apoio da Rede de Programas de Pós-graduação do Conselho Latino-americano de Ciências Sociais – **CLACSO**.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1 de setembro | 2011

a 15 de fevereiro | 2012

Apoio



CLACSO

Consejo Latinoamericano
de Ciencias Sociales

Conselho Latino-americano
de Ciências Sociais

Red de Posgrados en Ciencias Sociales

O concurso tem por objetivo estimular a produção acadêmica sobre o Brasil na América Latina e sobre América Latina no Brasil. Serão premiadas 4 (quatro) Teses de Doutorado ou Mestrado, selecionadas por um Júri Internacional. Os/as ganhadores/as terão suas teses publicadas em formato livro pelo CLACSO, ALAS e FLACSO Brasil, em parceria com uma editora de projeção regional. Também os/as ganhadores receberão uma viagem a qualquer país da América Latina ou do Caribe (para os brasileiros/as premiados/as) ou para o Brasil (para os/as estrangeiros/as premiados/as), com o objetivo de apresentarem seus trabalhos em um encontro acadêmico de sua escolha.

O CONCURSO SERÁ ORGANIZADO EM DUAS MODALIDADES

MODALIDADE 1. Teses de Doutorado ou de Mestrado sobre o Brasil produzidas em universidades e instituições de pós-graduação latino-americanas ou caribenhas por estudantes de qualquer país latino-americano ou caribenho (menos os de nacionalidade brasileira).

MODALIDADE 2. Teses de Doutorado sobre América Latina e/ou o Caribe produzidas em instituições de ensino superior do Brasil, em cursos reconhecidos pela CAPES, por estudantes brasileiros/as.

INFORMAÇÕES E REGRAS GERAIS

Artigo 1º DO CAMPO DISCIPLINÁRIO

O Concurso é dirigido aos diversos campos das Ciências Sociais e Humanas (entre outras, sociologia, antropologia, artes, ciências políticas, comunicação, direito, economia, educação, epistemologia, estudos culturais, filosofia, geografia, história, literatura e estudos literários, psicologia e serviço social).

Artigo 2º DO TEMA

Não haverá um tema predeterminado ou específico nos trabalhos a serem apresentados.

Só será exigido que:

Na MODALIDADE 1 sejam apresentadas teses que versem sobre alguma problemática brasileira, colocada ou não em perspectiva comparada com um ou mais países, regiões ou realidades da América Latina ou do Caribe. Neste casos, o Brasil ou alguma questão, problema ou dinâmica relativa ao Brasil deverá ser o foco da pesquisa realizada.

Na MODALIDADE 2 sejam apresentadas teses que versem sobre alguma problemática latino-americana ou caribenha (sobre um ou mais países, temas transversais e ou estudos de casos, etc.). As teses apresentadas nesta modalidade poderão ou não estabelecer uma comparação com o Brasil, mas seu foco deverá ser um tema ou problema de algum país ou países da região, assunto ou problemática nacional ou regional na América Latina ou no Caribe.

Artigo 3º DOS/AS CANDIDATOS/AS

MODALIDADE 1. Teses de Doutorado ou Mestrado sobre o Brasil produzidas por estudantes latino-americanos/as e ou caribenhos/os (não brasileiros/as).

Poderão se inscrever na Modalidade 1 deste Concurso: pesquisadores/as de qualquer nacionalidade latino-americana ou caribenha que tenham desenvolvidos suas teses de mestrado ou doutorado em qualquer universidade ou centro de pós-graduação de qualquer país da América Latina ou do Caribe.

MODALIDADE 2. Teses de Doutorado sobre América Latina e/ou o Caribe produzidas por estudantes brasileiros/as.

Poderão se inscrever na Modalidade 2 deste Concurso: pesquisadores/as brasileiros/as que tenham desenvolvido suas teses em qualquer universidade ou centro de pós-graduação do Brasil e devidamente reconhecido pela CAPES.

Não está permitida a apresentação de trabalhos de tese defendidas em universidades fora do Brasil, de outros países da América Latina ou do Caribe, ainda que tenham sido feitas por estudantes latino-americanos/as, caribenhos/as ou brasileiros/as.

Não haverá qualquer limite de idade nos candidatos/as concorrentes.

Artigo 4º DA ELEGIBILIDADE

Neste Concurso, estarão aptas a se inscrever:

As teses produzidas em cursos de pós-graduação oferecidos por instituições públicas ou privadas e defendidas entre o **01 de julho de 2009** e o **31 de dezembro de 2011**. No caso das teses defendidas no Brasil, as mesmas deverão pertencer a Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES.

Só serão aceitas teses de doutorado que **não** tenham sido previamente publicadas em formato livro.

Poderão se inscrever teses escritas em língua portuguesa ou espanhola.

Não há limite de páginas (mínimo nem máximo) nas teses a serem apresentadas.

Artigo 5º DA INSCRIÇÃO

Período de inscrição: de 1 de setembro de 2011 a 15 de fevereiro de 2012 (data final da postagem da documentação e encerramento da inscrição eletrônica).

Documentação impressa necessária:

Formulário de inscrição devidamente preenchido.

Uma cópia da Tese, com folha de rosto contendo as seguintes informações:

- . Nome completo do/a autor/a;
- . Nome da instituição na qual a tese foi defendida;
- . Banca ou comitê examinador da tese;
- . Área de concentração do trabalho;

Uma cópia da Ata de Aprovação da Tese (ou documento equivalente, indicando nota ou critério de aprovação).

Uma cópia do CV do/a candidato/a (para os/as candidatos brasileiros/as será necessária a apresentação do Currículo Lattes).

A documentação impressa deverá ser enviada para:

Rua São Francisco Xavier, 524 -
Pavilhão João Lyra Filho
12º Andar - Bloco F - Sala 12.111 -
Maracanã - Rio de Janeiro
CEP: 20550-013

Documentação eletrônica necessária:

Os/as candidatos/as deverão preencher o formulário de inscrição eletrônica, anexando os documentos que também deverão ser enviados na versão impressa.

Ambas as inscrições são igualmente necessárias e a falta de uma delas acarretará na desqualificação do/a candidato/a.

As inscrições eletrônicas poderão ser feitas na página do Concurso, cujos links estarão disponíveis nas páginas da ALAS, FLACSO Brasil e CLACSO.

Artigo 6º DA SELEÇÃO

A seleção das Teses será efetuada por um Júri Internacional, integrado por:

Emir Sader [Secretário Executivo do CLACSO]

Alberto Bialakowsky [Presidente da ALAS]

Pablo Gentili [Secretário Executivo Adjunto do CLACSO e Diretor da FLACSO Brasil]

Paulo Henrique Novaes Martins de Albuquerque [Vice-Presidente da ALAS]

Laura Tavares [Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Pesquisadora da FLACSO Brasil]

José Maurício Domingues [Professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro]

Nilcea Freire [Ex Reitora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Ex Ministra da Secretaria Especial de Política para as Mulheres do Governo Lula]

Andrés Bonilla [Diretor da FLACSO Equador]

José Vicente Tavares [Ex Presidente da ALAS e Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul]

Suzy Castor [Diretora do CRESFET, Haiti]

Jaime Antonio Preciado Coronado [Ex-presidente da ALAS, Diretor do Departamento de Estudos Políticos, Universidade de Guadalajara]

Marcelo Arnold Cathalifaud [Coordenador de Grupo de Trabalho da ALAS, representante no Conselho Interuniversitário ALAS, Decano na Universidade de Chile]

Ximena Sánchez Segura [Membro do Comitê Diretivo da ALAS, Secretaria de Pesquisa da Universidade de Playa Ancha, Chile]

Silvia Lago Martínez [Secretária Adjunta da ALAS, Conselheira Diretiva da Faculdade de Ciências Sociais, Universidade de Buenos Aires]

Raquel Sosa Elízaga [Ex-presidente da ALAS, Vice-presidenta ISA, Pesquisadora CELA, México]

Dalila Andrade Oliveira [Presidente da ANPEd e Professora da UFMG]

Artigo 7º DA PREMIAÇÃO

Serão premiadas até quatro (4) teses, duas (2) em cada modalidade. O Júri poderá alterar esta relação se o considerar necessário, outorgando mais de dois prêmios em cada categoria e/ou não cobrindo o número de prêmios oferecidos em uma ou nas duas modalidades.

As quatro (4) teses serão publicadas em formato livro impresso pela CLACSO, ALAS e FLACSO Brasil, em parceria com alguma editora de prestígio e projeção regional.

Os livros serão distribuídos pelo CLACSO em mais de 300 bibliotecas acadêmicas de diversos países da América Latina e o Caribe. Os livros estarão disponíveis para acesso livre e gratuito na Biblioteca Virtual do CLACSO.

MODALIDADE 1. Cada pesquisador/a selecionado receberá como prêmio:

A publicação de sua tese em formato livro impresso e digital.

Uma viagem a qualquer cidade do Brasil para participar de um evento acadêmico no seu campo de especialidade.

MODALIDADE 2. Cada pesquisador/a selecionado receberá como prêmio:

A publicação de sua tese em formato livro impresso e digital.

Uma viagem a qualquer cidade da América Latina ou do Caribe para participar de um evento acadêmico no seu campo de especialidade.

Observação: Os/as premiados deverão comunicar à FLACSO Brasil com, pelo menos, noventa (90) dias de antecedência qual será o evento e a

cidade escolhida. O custo da viagem coberta pelo prêmio não poderá ser superior a USD 2.000,00 (dois mil dólares americanos). As viagens deverão ser realizadas até 31 de março de 2013.

Artigo 8º DA PUBLICAÇÃO DAS OBRAS

CLACSO e a editora que publicará as teses se reservam o direito de solicitar algumas modificações e revisões de estilo que ajudem a uma melhor apresentação do texto em formato livro.

Os/as autores/as premiados/as receberão 30 exemplares de suas obras publicadas.

Os/as autores premiados/as não receberão outro pagamento em conceito de direitos autorais na primeira edição da obra publicada. Caso a obra tenha uma segunda ou mais edições, os direitos autorais corresponderão a 10% das vendas realizadas, considerando um preço médio de capa no valor de USD 25,00 (vinte cinco dólares americanos).

Estima-se que as obras serão publicadas nos anos de 2012 e 2013.

Artigo 9º DO RESULTADO

O resultado do Concurso será comunicado até o dia **30 de abril de 2012** pelas instituições promotoras e será inapelável.

Artigo 10º DA DEVOLUÇÃO

Não haverá devolução de qualquer documentação apresentada no Concurso.

Río de Janeiro, 02 de agosto de 2011

